

ANEXO

ACORDO COMERCIAL Nº 19

Setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas

Oitavo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convêm em modificar o Acordo Comercial nº 19 subscrito no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, nos seguintes termos e condições:

Artigo 19.- Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados pelos países signatários conforme estabelece o Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 20.- Adequar à NALADI/SH a classificação de produtos negociados pelos países signatários no presente Acordo, nos termos consignados no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 30.- Consolidar em um único texto que se incorpora ao presente Protocolo como Anexo 3 as preferências outorgadas pelos países signatários para a importação dos produtos negociados, classificados de conformidade com a Nomenclatura Aduaneira da Associação baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

Artigo 40.- Encomendar à Secretaria-Geral a Adequação do Campo do Setor à Nomenclatura Aduaneira baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, limitando sua extensão exclusivamente aos produtos compreendidos no programa de liberação do Acordo.

A Secretaria-Geral incorporará essa adequação a um único texto consolidado do presente Acordo.

Artigo 50.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

ANEXO 1

ATUALIZAÇÃO DAS NOTAS COMPLEMENTARES

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei Nº 23.664 de 10/VI/89. Decreto nº 1.998 de 28/X/92 e Resolução ME e O e SP Nº 1.238 de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

1. Disposições de carácter geral.

Portaria DECEX nº 8, de 13/V/91, modificada pela Resolução nº 15, de 9/VIII/91.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresse, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de guia de importação devem ser apresentados às agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

2. Gravames' paratarifários

a) Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, com a redação do artigo 5º da Lei nº 8.387, de 30/XII/91; Portaria nº 414 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de 15/V/92.

A emissão de guias de importação, a partir da data da vigência da presente Portaria será efetuada, independentemente do regime tributário ou cambial vigente, da qualidade do importador ou do país de origem ou procedência da mercadoria, mediante o pagamento de um emolumento, como forma de ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços, de acordo com a seguinte tabela:

Emissão de: UFIR mensal

- | | | |
|---|--------------------|-----|
| - | guia de importação | 180 |
| - | anexo | 0 |
| - | aditivo | 0 |

b) Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP), equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso.

MEXICO

Lei Federal de Direitos, de 30 de dezembro de 1981, modificada pela Lei de 17 de dezembro de 1991, artigo 22.

A importação dos produtos negociados tributa um direito por prestação de serviços consulares, no visto dos seguintes documentos:

- a) Certificados de análise, de correção de manifestos, de livre venda e médicos.
- b) Certificados de sanidade animal.
- c) Certificados fitossanitários e de sanidade de produtos animais.

URUGUAY

Decreto nº 125/77, de 2/III/77.

O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que grava a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tiverem fixado um encargo maior.

Por conseguinte, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 10 por cento.

ANEXO 2

ADEQUACAO A NALADI/SH DA CLASSIFICACAO DOS
PRODUTOS NEGOCIADOS NO PRESENTE ACORDO

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

UNLADZ/PAIS	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREP. PERC.	OBSERVACAO
0519-10-001	10	RECEB. GERAL	BR	76		
05191802200	25	LI	ME	30		AUDIFONOS PARA RADIO E TELEVISAO
051810099	20	LI	ME	45		FONES DE OUVIDO COM CARCER. COMBINADO COM MICROFON. (CAPACETE RECEPÇÃO), PARA COM. TELEFONICA
051813002	15	LI	ME	79		AUDIFONOS PARA RADIO E TELEVISAO
051813099	20	LI	ME	79		FONES DE OUVIDO A BOBINA NOVEL
0518130000	15	LI	UR	10		FONES DE OUVIDO COM CARCER. COMBINADO COM MICROFON. (CAPACETE RECEPÇÃO), PARA COM. TELEFONICA
05181300000	15	LI	UR	10		CAPACES RECEPÇÕES DE APARELHOS TELEFONICOS
05181200000	15	LI	UR	10		FONES DE OUVIDO A BOBINA NOVEL
05181300000	15	LI	UR	35		AUDIFONOS PARA RADIO E TELEVISAO
05181300000	15	LI	UR	55		

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

UNLADZ/PAIS	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREP. PERC.	OBSERVACAO
051210001	10	LI	BR	76		
051210001	15	LI	ME	40		
051220010	15	LI	ME	76		ACOLHAS FONOGRAFICAS COM PONTA DE SAFIRA OU DE DIAMANTE
051220010	15	LI	ME	10		CARTELA CORTADORA PARA GRAVACAO DE DISCOS VIREDES
051220010	15	LI	ME	80		CARTELAS GRAVADORAS E/OU REPRODUTORAS E/OU APACADORAS DE SON A FITA MAGNETICA
051220010	15	LI	ME	90		ACOLHAS FONOGRAFICAS COM PONTA DE SAFIRA OU DE DIAMANTE
051220010	15	LI	ME	85		CARTELA CORTADORA PARA GRAVACAO DE DISCOS VIREDES
051220010	15	LI	ME	90		CARTELAS GRAVADORAS E/OU REPRODUTORAS E/OU APACADORAS DE SON A FITA MAGNETICA
051220010	15	LI	ME	90		ACOLHAS FONOGRAFICAS COM PONTA DE SAFIRA OU DE DIAMANTE

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

UNLADZ/PAIS	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREP. PERC.	OBSERVACAO
051220010	10	LI	BR	80		CARTELA CORTADORA PARA GRAVACAO DE DISCOS VIREDES
051220010	10	LI	ME	70		CARTELAS GRAVADORAS E/OU REPRODUTORAS E/OU APACADORAS DE SON A FITA MAGNETICA
051220010	15	LI	ME	10		CARTELA CORTADORA PARA GRAVACAO DE DISCOS VIREDES
051220010	15	LI	ME	35		CARTELAS GRAVADORAS E/OU REPRODUTORAS E/OU APACADORAS DE SON A FITA MAGNETICA
051220010	15	LI	ME	10		ECETO PARA CIRCUITO FECHADO
051220010	15	LI	ME	25		PARA CIRCUITO FECHADO
051220010	15	LI	ME	45		PARA CIRCUITO FECHADO
051220010	15	LI	ME	50		PARA CIRCUITO FECHADO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

UNLADZ/PAIS	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREP. PERC.	OBSERVACAO
05191802200	25	LI	ME	80		FILTROS DE FAIXA PASSANTE A QUARTO, CEN. CEN. DE ONDAS RECORRIDAS COMO CONCEPÇÕES PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS OS FILTROS USADOS EM RECEPÇÕES DE RADIOFONOS DE TIPO DOMESTICO
05191802200	25	LI	ME	95		FILTROS DE FAIXA PASSANTE A QUARTO, CEN. CEN. DE ONDAS RECORRIDAS COMO CONCEPÇÕES PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS OS FILTROS USADOS EM RECEPÇÕES DE RADIOFONOS DE TIPO DOMESTICO
05191802200	25	LI	ME	80		FILTROS DE FAIXA PASSANTE A QUARTO, CEN. CEN. DE ONDAS RECORRIDAS COMO CONCEPÇÕES PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS OS FILTROS USADOS EM RECEPÇÕES DE RADIOFONOS DE TIPO DOMESTICO
05191802200	25	LI	ME	80		FILTROS DE FAIXA PASSANTE A QUARTO, CEN. CEN. DE ONDAS RECORRIDAS COMO CONCEPÇÕES PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS OS FILTROS USADOS EM RECEPÇÕES DE RADIOFONOS DE TIPO DOMESTICO
05191802200	25	LI	ME	80		FILTROS DE FAIXA PASSANTE A QUARTO, CEN. CEN. DE ONDAS RECORRIDAS COMO CONCEPÇÕES PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS OS FILTROS USADOS EM RECEPÇÕES DE RADIOFONOS DE TIPO DOMESTICO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

UNLADZ/PAIS	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREP. PERC.	OBSERVACAO
051220010	15	LI	ME	80		DE MICA, DE 1.000 OHMS VOLTS DE TRABALHO
051220010	15	LI	ME	10		DE MICA, DE 1.000 OHMS VOLTS DE TRABALHO
051220010	15	LI	ME	10		DE MICA, DE 1.000 OHMS VOLTS DE TRABALHO
051220010	15	LI	ME	76		TERMINISTORES
051220010	15	LI	ME	16		VARISTORES DE RESISTENCIA DEPENDENTES DO TENSÃO APLICADA (VOM)
051220010	15	LI	ME	80		TERMINISTORES
051220010	15	LI	ME	90		VARISTORES DE RESISTENCIA DEPENDENTES DO TENSÃO APLICADA (VOM)
051220010	15	LI	ME	75		RESISTENCIAS DE FID, DEPENDENTES DO TENSÃO APLICADA (VOM), PRIMERS DE E VARS DE RESISTENCIA
051220010	15	LI	ME	35		DE OMENS VARISTORES DO RESISTENCIAS DE FID, DEPENDENTES DO TENSÃO APLICADA (VOM)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

UNLADZ/PAIS	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PAIS	PREP. PERC.	OBSERVACAO
051220010	15	LI	ME	76		FUSIVEIS PROTEGIDAS PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	76		FUSIVEIS PROTEGIDAS PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	90		FUSIVEIS PROTEGIDAS PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	25		PROTEGIDAS DE LINHA PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	76		BOBINAS TERMICAS PROTEGIDAS PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	80		PROTEGIDAS DE LINHA PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	90		BOBINAS TERMICAS PROTEGIDAS PARA TELEFONIA
051220010	15	LI	ME	60		PROTEGIDAS DE LINHA PARA TELEFONIA

Figure 1. The effect of the concentration of the polymer on the α -phase content of the polymer blend. The concentration of the polymer was 0.1, 0.2, 0.3, 0.4, 0.5, 0.6, 0.7, 0.8, 0.9, and 1.0 g/g.

PREFERENCIAS ACOMPAÑAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

PREFERENCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

PREFERENCIAS ACTUALES FUJ I ANCIENNA JASIE MEXICO MEXICANA

[illegible]

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAI

[illegible]

REFUGIADOS ALGOZAROS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

[illegible]

SECRET/EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND DECLASSIFICATION SCHEDULE

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z				REGISTRO DE VOTOS	
REGIMEN GENERAL				PREP. FISC.	
REGIMEN ESPECIAL				OBSERVACIONES	
1001	1002	1003	1004	1005	1006
1007	1008	1009	1010	1011	1012
1013	1014	1015	1016	1017	1018
1019	1020	1021	1022	1023	1024
1025	1026	1027	1028	1029	1030
1031	1032	1033	1034	1035	1036
1037	1038	1039	1040	1041	1042
1043	1044	1045	1046	1047	1048
1049	1050	1051	1052	1053	1054
1055	1056	1057	1058	1059	1060
1061	1062	1063	1064	1065	1066
1067	1068	1069	1070	1071	1072
1073	1074	1075	1076	1077	1078
1079	1080	1081	1082	1083	1084
1085	1086	1087	1088	1089	1090
1091	1092	1093	1094	1095	1096
1097	1098	1099	1100	1101	1102
1103	1104	1105	1106	1107	1108
1109	1110	1111	1112	1113	1114
1115	1116	1117	1118	1119	1120
1121	1122	1123	1124	1125	1126
1127	1128	1129	1130	1131	1132
1133	1134	1135	1136	1137	1138
1139	1140	1141	1142	1143	1144
1145	1146	1147	1148	1149	1150
1151	1152	1153	1154	1155	1156
1157	1158	1159	1160	1161	1162
1163	1164	1165	1166	1167	1168
1169	1170	1171	1172	1173	1174
1175	1176	1177	1178	1179	1180
1181	1182	1183	1184	1185	1186
1187	1188	1189	1190	1191	1192
1193	1194	1195	1196	1197	1198
1199	1200	1201	1202	1203	1204
1205	1206	1207	1208	1209	1210
1211	1212	1213	1214	1215	1216
1217	1218	1219	1220	1221	1222
1223	1224	1225	1226	1227	1228
1229	1230	1231	1232	1233	1234
1235	1236	1237	1238	1239	1240
1241	1242	1243	1244	1245	1246
1247	1248	1249	1250	1251	1252
1253	1254	1255	1256	1257	1258
1259	1260	1261	1262	1263	1264
1265	1266	1267	1268	1269	1270
1271	1272	1273	1274	1275	1276
1277	1278	1279	1280	1281	1282
1283	1284	1285	1286	1287	1288
1289	1290	1291	1292	1293	1294
1295	1296	1297	1298	1299	1300
1301	1302	1303	1304	1305	1306
1307	1308	1309	1310	1311	1312
1313	1314	1315	1316	1317	1318
1319	1320	1321	1322	1323	1324
1325	1326	1327	1328	1329	1330
1331	1332	1333	1334	1335	1336
1337	1338	1339	1340	1341	1342
1343	1344	1345	1346	1347	1348
1349	1350	1351	1352	1353	1354

REFERENCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

REUNIONES ACADÉMICAS POR: ARGENTINA BRASIL MÉXICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80																				

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

FABRICIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

REFERÊNCIAS: ECONOMIAS PCD - ARGENTINA BRASIL MÉXICO URUGUAI				RESUME DO RESUMO	
PROLAPSO / SH	ÍNDICE NACIONAL	ÍNDICE GERAL	ÍNDICE PAÍS	ÍNDICE PERÍ.	PERÍ.
ADICIONAL: ESPECÍFICO POR UNID. ALICATIZADA				D B S E A V A C E S	
0019120000 (CONT.)					
0319100020	20	LI		23	FONES DE OUVIDO A BOBINA MOVEL
0319100000	20	LI		71	AUDIOFONES PARA RADIO E TELEVISAO
0319100100	23	LI	81	93	FONES DE OUVIDO COM CARTEL COMBINADO COM MICROFONO (CAPACETE RECEPTOR), PARA OPERADORA TELEFONICA
0319101000	25	LI		98	FONES DE OUVIDO A BOBINA MOVEL
0319102000	23	LI		98	AUDIOFONES PARA RADIO E TELEVISAO
0319101000	20	LI	ME	98	FONES DE OUVIDO COM CARTEL COMBINADO COM MICROFONO (CAPACETE RECEPTOR), PARA DONA TELEFONICA
0319102000	15	LI		45	AUDIOFONES PARA RADIO E TELEVISAO
0319101000	20	LI		98	FONES DE OUVIDO A BOBINA MOVEL
0319102000	15	LI	UN	10	FONES DE OUVIDO COM CARTEL COMBINADO COM MICROFONO (CAPACETE RECEPTOR), PARA OPERADORA TELEFONICA

PREFERENCIAS ACORDADAS PARA: ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

[illegible]

PREFECIAS ACOMODADAS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL MEXICO URUGUAY

[illegible]

PALEONTOLOGICAL ACTIVITIES FOR A QUATERNARY BRASILEMATIC URUGUAY

[illegible]

FOLHA Nº 01				FOLHA Nº 02		FOLHA Nº 03		FOLHA Nº 04		FOLHA Nº 05		FOLHA Nº 06		FOLHA Nº 07		FOLHA Nº 08		FOLHA Nº 09		FOLHA Nº 10		FOLHA Nº 11		FOLHA Nº 12		FOLHA Nº 13		FOLHA Nº 14		FOLHA Nº 15		FOLHA Nº 16		FOLHA Nº 17		FOLHA Nº 18		FOLHA Nº 19		FOLHA Nº 20		FOLHA Nº 21		FOLHA Nº 22		FOLHA Nº 23		FOLHA Nº 24		FOLHA Nº 25		FOLHA Nº 26		FOLHA Nº 27		FOLHA Nº 28		FOLHA Nº 29		FOLHA Nº 30		FOLHA Nº 31		FOLHA Nº 32		FOLHA Nº 33		FOLHA Nº 34		FOLHA Nº 35		FOLHA Nº 36		FOLHA Nº 37		FOLHA Nº 38		FOLHA Nº 39		FOLHA Nº 40		FOLHA Nº 41		FOLHA Nº 42		FOLHA Nº 43		FOLHA Nº 44		FOLHA Nº 45		FOLHA Nº 46		FOLHA Nº 47		FOLHA Nº 48		FOLHA Nº 49		FOLHA Nº 50		FOLHA Nº 51		FOLHA Nº 52		FOLHA Nº 53		FOLHA Nº 54		FOLHA Nº 55		FOLHA Nº 56		FOLHA Nº 57		FOLHA Nº 58		FOLHA Nº 59		FOLHA Nº 60		FOLHA Nº 61		FOLHA Nº 62		FOLHA Nº 63		FOLHA Nº 64		FOLHA Nº 65		FOLHA Nº 66		FOLHA Nº 67		FOLHA Nº 68		FOLHA Nº 69		FOLHA Nº 70		FOLHA Nº 71		FOLHA Nº 72		FOLHA Nº 73		FOLHA Nº 74		FOLHA Nº 75		FOLHA Nº 76		FOLHA Nº 77		FOLHA Nº 78		FOLHA Nº 79		FOLHA Nº 80		FOLHA Nº 81		FOLHA Nº 82		FOLHA Nº 83		FOLHA Nº 84		FOLHA Nº 85		FOLHA Nº 86		FOLHA Nº 87		FOLHA Nº 88		FOLHA Nº 89		FOLHA Nº 90		FOLHA Nº 91		FOLHA Nº 92		FOLHA Nº 93		FOLHA Nº 94		FOLHA Nº 95		FOLHA Nº 96		FOLHA Nº 97		FOLHA Nº 98		FOLHA Nº 99		FOLHA Nº 100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100																																																																																																						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																																																

[illegible][illegible]

VALORES / SIN	TABELA ANALITICA	D E S C R I C A O		NOME DO APLICADO		OBSERVAÇÃO
		ADICIONAL	RESUMO GERAL	RESUMO GERAL	PERC.	
8547,10,000100M						
854790000	15		L1			REGISTO DE FOLHAS DE VIDA PARA MONTAGEM DE FUSIVELAS, PARA TELEFONIA
854790000	15		L1			74 PECAS ISOLANTES DE MICA PARA USO EM ELETRONICA, EXCETO ESPACADORES PARA VALVULAS ELECTRONICAS
8547907000	20		L1			76 REGISTO DE FOLHAS DE VIDA PARA MONTAGEM DE FUSIVELAS PARA TELEFONIA
8547907000	20		L1			76 PECAS ISOLANTES DE MICA PARA USO EM ELETRONICA, EXCETO ESPACADORES PARA VALVULAS ELECTRONICAS
854790900	10		L1			70 REGISTO DE FOLHAS DE VIDA PARA MONTAGEM DE FUSIVELAS, PARA TELEFONIA
854790910	10		L1			70 PECAS ISOLANTES DE MICA PARA USO EM ELETRONICA, EXCETO ESPACADORES PARA VALVULAS ELECTRONICAS

PREFERENCIAS ACORDADAS POR E ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

DECLARATION OF INTEREST

[illegible][illegible][illegible]

PALESTRICAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA BRASIL MEXICO

[illegible]

PSICÓLOGOS ACREDITADOS POR LA ARGENTINA PARA TRABAJAR EN EL EXTERIOR

[illegible]

.....

[illegible]

[illegible][illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR 1 ARGENTINA BRATES

D E S C R I C A O				RESERVA DE LEGADO		
NALDIS/	TABEA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA	
PRN	NACIONAL	AD-VAL	ESPECIFICO	MDR	UNID.	ALLEGACAO
OBSERVACAO						
891270000	15		LI			COM PRINCIPAIS DE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS, PROVIDOS DE PROPIEDADES DE LINHAS INTERNAS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/03/1994
891270000	15		LI			90 DEFERENCAS DE FREQUENCIA DE SINCRONIZACAO PARA CENTRAIS TELEFONICAS
891270000	15		LI			90 DISPOSITIVOS DE ESTADO SOLIDO PARA PRATELHAS APARELHOS TELEFONICOS DE ASSIMETRIA CONDUTIVOS EM PARALELO
891270000	15		LI			80 CAMPAHNAS PNEUMOTRICA PARA APARELHOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/03/1994
891270000	15		LI			80 CAMPAHNAS PARA APARELHOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/03/1994
891270000	15		LI			90 TELEFONOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/03/1994
891270000	15		LI			80 DISCOS ROTATIVOS PARA TELEFONES PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/03/1994
891270000	15		LI			80 PRINCIPES DE AMPLICA PARA USO EM DISTRIBUIDORES PRINCIPAIS DE CENTRAIS TELEFONICAS PUBLICAS, PROVIDOS DE PROPIEDADES DE LINHAS INTERNAS

PROFESSORAL ACTIVITIES 2011 ARGENTINA-BRASIL

[illegible]

79.6.024185 623474245 020 1 ASSISTIVE _BASEL

[illegible]

PREFERÊNCIAS ACORDADAS POR 1 ARQUININA BRASILEIRA

[illegible]

PAGE TWO

[illegible]

PREFERENCIAS ACOMODADAS POR : ARGENTINA BRASIL

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

[illegible]

PL. 13.061/85 ACORDADO EM 1 DE JULHO DE 1985

[illegible]

PROFESSORAS ACADICAS PCN : ADELSONE SOARES

VALORJ/	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
VALORJ/	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
VALORJ/	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
VALORJ/	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
VALORJ/	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
VALORJ/	1	2	3																																																																																																	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL

[illegible]

CONDICIONAIS PARA ARGENTINA BRASIL			P. REGIME DO ALCANTARAL	
INLA257/	1	1	1	1
PAU /	PAU /	PAU /	PAU /	PAU /
PAU /	PAU /	PAU /	PAU /	PAU /
0151490200	25	LI	60	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/03/1995
0151490200	20	LI	60	PREÇOS TELEFONICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/03/1995
0151490200 INTERFONES, SECCIONADORES E COMPUTADORES				
0151490100	15	LI	60	COMUTADORES SEPARADOS OU ACUMULADOS, ACUMULADOS POR ESTADOS, COM VELA ATE 250 G, PARA USO EM ELETRONICA
0151490100	15	LI	60	INTERFONES PULSADORES COM OU SEM RE- TENÇÃO E SEM COM INIBIDOR LUMINOSO, PA- RA APARELHOS TELEFONICOS
0151490100	15	LI	60	INTERFONES DO CORPO PARA SIMULACAO DE OPERACAO DE DISCOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/03/1995
0151490100	20	LI	60	COMUTADORES SEPARADOS OU ACUMULADOS, ACUMULADOS POR ESTADOS, COM VELA ATE 250 G, PARA USO EM ELETRONICA
0151490100	20	LI	60	INTERFONES PULSADORES COM OU SEM RE- TENÇÃO E SEM COM INIBIDOR LUMINOSO, PA- RA APARELHOS TELEFONICOS
0151490100 INTERFONES DO CORPO PARA SIMULACAO				

PREFERÊNCIAS ACONDADAS POR ARGENTINA BRASIL

[illegible][illegible]

PT/029001/AS ACOA/2025 P.29 : ARQUIVADA BRASIL

PREFERENCIAS ACORDADAS POR ARGENTINA BRASIL

NÚMERO	CATEGORIA	NACIONAL	NOME		PAÍS	REGIME DO VOUCHER	
			GENÉRICO	ESPECÍFICO		PREF.	PERÍO.
00363000000000000000							----- D I S S E R V A C I O -----
00363000200	15		LI			00	EQUIPAMENTOS, APARELHOS EM CARGO UTILIZANDO PREFERÊNCIA EM VIGOR ATE 31/01/1993
00363000100	15		LI			00	TERMINAIS EM TELA PARA SERVIDORES UTILIZANDO EM CIRCUITOS INTEGRADOS PREFERÊNCIA EM VIGOR ATE 31/01/1994
00363000300	15		LI			50	CONDIÇÕES PARA SECCIONAMENTO E PROVA DE MÚLTIPLOS TELEFONES, TIPO "45"
00363000100	15		LI			50	BOMBEIRAS PARA SECCIONAMENTO E PROVA DE MÚLTIPLOS TELEFONES, TIPO "45"
00363000500	15		LI			00	BAIXE PARA EMENÇÃO DE CIRCUITOS INTE- GRADOS PREFERÊNCIA EM VIGOR ATE 31/01/1993
00363000200	15		LI			50	RELÓDIO DE TERMINAIS PARA INTERCOMUNICA- ÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS EM CARGO TELEFÔ- NICOS PREFERÊNCIA EM VIGOR ATE 31/01/1993
00363000200	15		LI			00	SISTEMAS FOTOGRÁFICOS TIPO BARREIRA DE FIM TUM INDIÇÕES DE MARCA E OPERAÇÕES PREFERÊNCIA EM VIGOR ATE 31/01/1994
00363000200	15		LI			50	CONDICIONES ELÉTRONICAS, SEM SALIDAS PARA

REF ID: A66666

[illegible]

PREFERÊNCIAS ACERTADAS POR : ANDRÉINA BRASILEIRA					REGIME DO REGISTRO	
INSCRIÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	PREÇO	VALOR	PERC.	
NACIONAL		ESPECIFICAR MOD. DATA, VALOR, MARCA, etc.				
15114000000001						Observação
1513080000	15		LI			VALOR DE RENTADA, COM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE TENSÃO E COMBATE A INTERFERÊNCIA AUTOMÁTICA CONTRA SUBESTAÇÃO
1512010000	0		LI		90	SENAÇÕES DE ACUSIMPREGNANCIA COM DISTORÇÃO HARMONICA DE 0,1% NO MEMO
151210310	15		LI		90	SENAÇÕES DE VARIANDO PARA FREQÜÊNCIAS COMPREENDIDAS ENTRE 400 KHZ E 230 MHZ
151210390	0		LI		0	AMPLIADOR DE MODENS
1513080000	15		LI		00	SISTEMA AUTOMÁTICO DE ADEQUAÇÃO DE PARÂMETROS ACIONADOS POR UM TRANSFORMADOR PREDEFINIDA EM YCOS ATÉ 32/12/1993
1512400000	15		LI		90	SENAÇÕES DE EFEITOS ACUSTICOS ESPECIAIS PARA SEREN INCOMPREENDIDOS A INSTRUMENTOS MUSICAIS
1513080000	20		LI		90	PROTEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO COMPONENTE CONTINUAÇÃO DO REGISTRO EM ATÉ 1000 LITROS COM PRECISÃO DE 0,1% NO MEMO
1513080000	20		LI			PROTEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO COMPONENTE CONTINUAÇÃO DO REGISTRO EM ATÉ 1000 LITROS COM PRECISÃO DE 0,1% NO MEMO
					90	

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

[illegible][illegible]

EQUIPAMENTOS ALIMENTARES PARA 1 - ALIMENTAÇÃO		EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA		EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	
QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1	1000000	1	1000000	1	1000000
2	2000000	2	2000000	2	2000000
3	3000000	3	3000000	3	3000000
4	4000000	4	4000000	4	4000000
5	5000000	5	5000000	5	5000000
6	6000000	6	6000000	6	6000000
7	7000000	7	7000000	7	7000000
8	8000000	8	8000000	8	8000000
9	9000000	9	9000000	9	9000000
10	10000000	10	10000000	10	10000000
11	11000000	11	11000000	11	11000000
12	12000000	12	12000000	12	12000000
13	13000000	13	13000000	13	13000000
14	14000000	14	14000000	14	14000000
15	15000000	15	15000000	15	15000000
16	16000000	16	16000000	16	16000000
17	17000000	17	17000000	17	17000000
18	18000000	18	18000000	18	18000000
19	19000000	19	19000000	19	19000000
20	20000000	20	20000000	20	20000000
21	21000000	21	21000000	21	21000000
22	22000000	22	22000000	22	22000000
23	23000000	23	23000000	23	23000000
24	24000000	24	24000000	24	24000000
25	25000000	25	25000000	25	25000000
26	26000000	26	26000000	26	26000000
27	27000000	27	27000000	27	27000000
28	28000000	28	28000000	28	28000000
29	29000000	29	29000000	29	29000000
30	30000000	30	30000000	30	30000000
31	31000000	31	31000000	31	31000000
32	32000000	32	32000000	32	32000000
33	33000000	33	33000000	33	33000000
34	34000000	34	34000000	34	34000000
35	35000000	35	35000000	35	35000000
36	36000000	36	36000000	36	36000000
37	37000000	37	37000000	37	37000000
38	38000000	38	38000000	38	38000000
39	39000000	39	39000000	39	39000000
40	40000000	40	40000000	40	40000000
41	41000000	41	41000000	41	41000000
42	42000000	42	42000000	42	42000000
43	43000000	43	43000000	43	43000000
44	44000000	44	44000000	44	44000000
45	45000000	45	45000000	45	45000000
46	46000000	46	46000000	46	46000000
47	47000000	47	47000000	47	47000000
48	48000000	48	48000000	48	48000000
49	49000000	49	49000000	49	49000000
50	50000000	50	50000000	50	50000000
51	51000000	51	51000000	51	51000000
52	52000000	52	52000000	52	52000000
53	53000000	53	53000000	53	53000000
54	54000000	54	54000000	54	54000000
55	55000000	55	55000000	55	55000

[illegible]

[illegible]

PG5F1314G1A5 46040A545 026 1 10564714A 194511

[illegible]

PREFERENCIAS ACORDADAS P-19 : ARGENTINA 001000

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

18319	1 TOCA-DISCOS COM OU SEM AMPLIFICACAO PROPRIA, TOCA- 2 IPTAS E OUTROS APARELHOS DE REPRODUCAO DE SOM, SEM 3 DISPOSITIVO DE GRAVACAO DE SOM, INCORPORADO, 4 18319.2 OUTROS TOCA-DISCOS COM AMPLIFICACAO PROPRIA 5 18319.21.001SEN ALTO-FALANTE	ME	99	ELETROFONES PORTATEIS, REPRODUTORES DE SOM, DE 6 A 12 VOLTS, PARA INSERCAO DE DISCOS DE TIPO 170 MM (7") DE DIAMETRO, DE UMA 30 VELOCIDADE (33 1/3 OU 45 R.P.M.) E SEM TROCADOR AUTOMATICO, COM PARADA E EMPULSAO AUTOMATICA, PARA USO EXCLUSIVO EM VEICULOS AUTOMOTORES
18319.29.001	OUTROS	ME	99	ELETROFONES PORTATEIS, REPRODUTORES DE SOM, DE 6 A 12 VOLTS, PARA INSERCAO DE DISCOS DE TIPO 170 MM (7") DE DIAMETRO, DE UMA 30 VELOCIDADE (33 1/3 OU 45 R.P.M.) E SEM TROCADOR AUTOMATICO, COM PARADA E EMPULSAO AUTOMATICA, PARA USO EXCLUSIVO EM VEICULOS AUTOMOTORES
18319.29.001	OUTROS	ME	99	ELETROFONES PORTATEIS, REPRODUTORES DE SOM, DE 6 A 12 VOLTS, PARA INSERCAO DE DISCOS DE TIPO 170 MM (7") DE DIAMETRO, DE UMA 30 VELOCIDADE (33 1/3 OU 45 R.P.M.) E SEM TROCADOR AUTOMATICO, COM PARADA E EMPULSAO AUTOMATICA, PARA USO EXCLUSIVO EM VEICULOS AUTOMOTORES
18332	1 CONDENSADORES ELETRICOS, FIROS, VARIAVEIS OU AJUS- 2 TAVEIS. 3 18332.30.001CONDENSADORES VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS	ME	20	CONDENSADORES ELETRICOS DE AJUSTE (TAINERS) CERAMICOS CILINDRICOS CORRIAS, PARA RADIOFREQUENCIA
18332.30.001	CONDENSADORES VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS	ME	20	CONDENSADORES ELETRICOS DE AJUSTE (TAINERS) CERAMICOS CILINDRICOS CORRIAS, PARA RADIOFREQUENCIA
18336	1 APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTE-			

PRINCIPAIS ACHADOS PARA O CACAO URUGUAI

PAIS	REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO
NALAD/	TARIFA	D A S C R I C A O	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOD. UNIO. R.LEGALIZ.	PEAC.
18336	1 (CONT.)		
	2 CADO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS		
	3 ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMPUTA-		
	4 DORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE TENS-		
	5 TENSAO, IONISAS DE CORRENTE, PLUGUES, EMERTES		
	6 PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO		
	7 SUPERIOR A 3.000 VOLTS.		
18336.4	8 (RELES)		
	9 18336.49.001 OUTROS		
		ME	99
	18336.49.01	15	LI

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

RAÚL F. CARIGNANO
Pelo Governo da República Argentina

JOSÉ JERÔNIMO MOSCARDO DE SOUZA
Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

IGNACIO VILLASEÑOR
Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

NÉSTOR COSENTINO
Pelo Governo da República Oriental do Uruguai: